



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256.1133 – (44) 9.9738-0180

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 263/2025

SÚMULA: Nomeia gestores do Fundo Municipal de Esportes do Município de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para gerir o Fundo Municipal de Esportes de Ângulo, conforme disposições do Decreto Municipal nº 195/2025.

- Gestor: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA;
- Contador: JOICIMAR ROBERTO BERNARDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 29 de Outubro de 2025.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal